

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023.		
<b>Nome</b>	André Sarturi.	<b>Regime de Trabalho:</b>	T-40 CRES.
<b>Campus:</b>	Curitiba II FAP.	<b>Centro de Área:</b>	Artes.
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Dança.	<b>Área de concurso:</b>	Ensino-Aprendizagem.
<b>Maior Titulação:</b>	Doutor	<b>Data de obtenção do título:</b>	Julho de 2018.
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	10 anos.	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	4 anos.

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Estágio supervisionado I.	Licenciatura em Dança.	M.	2h.	2h
a	Laboratório de investigação do corpo II.	Bacharelado em Artes Cênicas.	T.	2h.	3h
a	Laboratório de investigação do corpo III.	Bacharelado em Artes Cênicas.	T.	2h.	3h
	Ateliê de criação I		M	2h	
a	Ateliê de criação III	Bacharelado e Licenciatura em Dança.	M.	-	4h
a	DOP.: Iluminação.	Bacharelado e Licenciatura em Dança.	M.	4h.	-
d	Estágio supervisionado I.	Licenciatura em Dança.	M.	2h.	2
d	Laboratório de investigação do corpo I.	Bacharelado em teatro	T.	2h.	3

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

d	Laboratório de investigação do corpo III.	Bacharelado em teatro	T.	2h.	3h
	Ateliê de criação I			2h	
d	Ateliê de criação III	Bacharelado e Licenciatura em Dança.	M.	-	4h
d	DOP.: Iluminação.	Bacharelado e Licenciatura em Dança.	M.	4h.	
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>6</sup></b>				<b>24 horas.</b>	<b>24</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup></b>				<b>24 horas.</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
a	Estudante 1.	Licenciatura em Dança.	3ª série.	1h.	-
a	Estudante 2.	Licenciatura em Dança.	3ª série.	1h.	-
a	Estudante 3.	Licenciatura em Dança.	3ª série.	1h.	-
a	Estudante 4.	Licenciatura em Dança.	3ª série.	1h.	-
a	Estudante 5.	Licenciatura em Dança.	3ª série.	1h.	-
c	Estudante 6.	Bacharelado e Licenciatura em Dança.	4ª série.	1h.	-
c	Estudante 7.	Bacharelado e Licenciatura em Dança.	4ª série.	1h.	-
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO <sup>15</sup></b>				<b>7 horas.</b>	<b>-</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO <sup>14</sup></b>				<b>7 horas.</b>	



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
O Baile do Cara de Cavalo – projeto de extensão.	Coordenador	Juliano Cesar dos Reis Maria, Beatriz Kramer Correia, Maria Luiza Escobar.	7h.
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>7h.</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

### 4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Reunião de Colegiado.	Unespar Campus Curitiba II FAP.	-	1h.
NDE	Unespar Campus Curitiba II FAP.		1H
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>2h</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO** <sup>25</sup>

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup>	24 horas.
2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	7 horas.
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	7 horas.
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	2 hora.
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40 horas.</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**


Assinatura do(a) Docente em 08/02/2023.

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 002/2023 do dia 10/02/2023

Assinatura do Coordenador de Curso 13/02/2023



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / /

### 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	Andrea Lucia Serio Bertoldi	<b>Regime de Trabalho:</b>	TIDE
<b>Campus:</b>	Curitiba – II	<b>Centro de Área:</b>	Centro de Artes
<b>Colegiado:</b>	Dança - Licenciatura	<b>Área de concurso:</b>	Dança Moderna
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Data de obtenção do título:</b>	21.10.2012
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	26 anos	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	26 anos

### 2. ATIVIDADES DE ENSINO

#### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
b	Mediações Educacionais em Artes na Perspectiva da Educação Inclusiva	Mestrado Profissional em Artes - PPGARTES	Vespertino	-	-
d	Planejamento didático-pedagógico –Mediações Educacionais em Artes na Perspectiva da Educação Inclusiva	Mestrado Profissional em Artes - PPGARTES	Vespertino	-	-
b	Fundamentos e Práticas de Educação Inclusiva	Mestrado Profissional em Educação Inclusiva PROFEI	Vespertino	-	-

Assinatura Simples realizada por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli (XXX.773.940-XX)** em 06/03/2023 12:25 Local: UNESPAR/FAP/LDANCA. Inserido ao protocolo **20.154.449-1** por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli** em: 06/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2a772b72dd4886f758b495f959862e25**.

**TERMO DE CIÊNCIA 013/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX)** em 13/03/2023 17:13 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao documento **501.295** por: **Giovana Alves de Castro** em: 13/03/2023 17:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c1e5531070f9bfee33079fdfa690f772**.



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



d	Planejamento didático-pedagógico Fundamentos e Práticas de Educação Inclusiva	Mestrado Profissional em Educação Inclusiva PROFEI	Vespertino	-	-
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				-	-
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				-	-

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	CH semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	CH semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c	Jennifer Lima Jung Potolann	Mestrado Profissional em Artes - PPGARTES	2022-2024	3h	3h
c	Amanda Correia	Mestrado Profissional em Artes - PPGARTES	2021-2023	3h	-
c	Izabella Martins	Mestrado Profissional em Artes - PPGARTES	2023-2025	3h	3h
c	Francieli Dombroski Riski	Mestrado Profissional em Educação Inclusiva - PROFEI	2023-2025	3h	3h

Assinatura Simples realizada por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli (XXX.773.940-XX)** em 06/03/2023 12:25 Local: UNESPAR/FAP/LDANCA. Inserido ao protocolo **20.154.449-1** por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli** em: 06/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2a772b72dd4886f758b495f959862e25**.

**TERMO DE CIÊNCIA 013/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX)** em 13/03/2023 17:13 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao documento **501.295** por: **Giovana Alves de Castro** em: 13/03/2023 17:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c1e5531070f9bfee33079fdfa690f772**.



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



<b>UNESPAR</b> <small>Universidade Estadual do Paraná</small>				
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>			12	9
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>			10h	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação.

Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

Assinatura Simples realizada por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli (XXX.773.940-XX)** em 06/03/2023 12:25 Local: UNESPAR/FAP/LDANCA. Inserido ao protocolo **20.154.449-1** por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli** em: 06/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2a772b72dd4886f758b495f959862e25**.

**TERMO DE CIÊNCIA 013/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX)** em 13/03/2023 17:13 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao documento **501.295** por: **Giovana Alves de Castro** em: 13/03/2023 17:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c1e5531070f9bfee33079fdfa690f772**.



**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre /2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Ensino, Criação e Inclusão: emergências da prática.	Coordenadora	Amanda Correia, Alves, Jenifer Lima Jung Potolann, Izabella Martins, Francieli Dombroski Riski	-
Projeto de Extensão: Limites em Movimento: corpo em questão	Coordenadora		-
Grupo de Pesquisa em Dança	Integrante		-
Grupo de Pesquisa em Ensino e Práticas Inclusivas	Integrante		-
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			-

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

### 4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NUMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Pró-Reitora de Políticas Estudantis e Direitos Humanos	Reitoria Unespar	Portaria 303/2022 – Reitoria Unespar	30h

Assinatura Simples realizada por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli (XXX.773.940-XX)** em 06/03/2023 12:25 Local: UNESPAR/FAP/LDANCA. Inserido ao protocolo **20.154.449-1** por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli** em: 06/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2a772b72dd4886f758b495f959862e25**.

**TERMO DE CIÊNCIA 013/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX)** em 13/03/2023 17:13 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao documento **501.295** por: **Giovana Alves de Castro** em: 13/03/2023 17:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c1e5531070f9bfee33079fdfa690f772**.

Membro do COU	Campus de Curitiba II		-
---------------	-----------------------	--	---

	<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>		<b>30</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

### 5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>

ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>	-
<b>2 -TOTAL DE MEDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORARIA SUPERVISAO E ORIENTAÇÃO</b>	10h
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	-
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	30h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

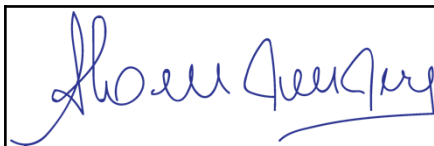
**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

### 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

As atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura e programas constantes no PAD não computaram carga horária por incompatibilidade com a carga horária destinada à gestão institucional.



Assinatura Simples realizada por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli (XXX.773.940-XX)** em 06/03/2023 12:25 Local: UNESPAR/FAP/LDANCA. Inserido ao protocolo **20.154.449-1** por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli** em: 06/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2a772b72dd4886f758b495f959862e25**.

**TERMO DE CIÊNCIA 013/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX)** em 13/03/2023 17:13 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao documento **501.295** por: **Giovana Alves de Castro** em: 13/03/2023 17:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c1e5531070f9bfee33079fdfa690f772**.



Assinatura do(a) Docente em 10 /2./ 2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 002/2023 do dia 10/02/2023



Assinatura do Coordenador de Curso 10/02/ 2023

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / /

Assinatura Simples realizada por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli (XXX.773.940-XX)** em 06/03/2023 12:25 Local: UNESPAR/FAP/LDANCA. Inserido ao protocolo **20.154.449-1** por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli** em: 06/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2a772b72dd4886f758b495f959862e25**.

**TERMO DE CIÊNCIA 013/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX)** em 13/03/2023 17:13 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao documento **501.295** por: **Giovana Alves de Castro** em: 13/03/2023 17:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c1e5531070f9bfee33079fdfa690f772**.

## 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	Cinthia de Andrade Correia Pinto	<b>Regime de Trabalho:</b>	T 20
<b>Campus:</b>	Campus II	<b>Centro de Área:</b>	Dança
<b>Colegiado:</b>	Dança	<b>Área de concurso:</b>	Dança
<b>Maior Titulação:</b>	Mestre	<b>Data de obtenção do título:</b>	2008
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	24 anos	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	24 anos

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Tópicos Especiais em Dança XIII: Arte e Comunidades.	Dança	Manhã	4	
d	<b>Planejamento didático pedagógico</b> Tópicos Especiais em Dança XIII: Arte e Comunidades.	Dança	Manhã	4	
a	Estágio Supervisionado I	Dança	Manhã	2	
d	<b>Planejamento didático pedagógico</b> Estágio Supervisionado I	Dança	Manhã	2	
a	Infância na dança	Dança	Manhã		4
d	<b>Planejamento didático pedagógico</b> Infância na dança	Dança	Manhã		4

1

Assinatura Simples realizada por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli (XXX.773.940-XX)** em 06/03/2023 12:25 Local: UNESPAR/FAP/LDANCA. Inserido ao protocolo **20.154.449-1** por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli** em: 06/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b3b010f54f0a0270db090b5c6503547f**.

**TERMO DE CIÊNCIA 013/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX)** em 13/03/2023 17:13 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao documento **501.295** por: **Giovana Alves de Castro** em: 13/03/2023 17:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c1e5531070f9bfee33079fdfa690f772**.

a	Estágio Supervisionado II	Dança	Manhã		2
d	Planejamento didático pedagógico Estágio Supervisionado II	Dança	Manhã		2
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>6</sup></b>				<b>12</b>	<b>12</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup></b>				<b>12</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem) <sup>13</sup>
a	Estudante 1	Dança	3ª	1h	1h
a	Estudante 2	Dança	3ª	1h	1h
a	Estudante 3	Dança	3ª	1h	1h
a	Estudante 4	Dança	3ª	1h	1h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO <sup>15</sup></b>				<b>4h</b>	<b>4h</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO <sup>14</sup></b>				<b>4h</b>	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

### 4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
NDE	Curso de Licenciatura em Dança Campus de Curitiba II	003/2021 – CAA/UNESPAR	1h
Reunião Colegiado	Curso de Licenciatura em Dança Campus de Curitiba II		1h
Coordenação ACEC	Curso de Licenciatura em Dança Campus de Curitiba II		2h
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>4h</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

## 5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>


ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup>	12
2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	4
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	4
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>20</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

## 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

Coordenadora núcleo Artes e sub área dança (PIBID) do Projeto Institucional de Iniciação à docência
Coordenadora do Projeto de extensão Instituto Arte Geral - Bolsista no PIBIS -Projeto Institucional de Bolsa de Inclusão Social.

  
Assinatura do(a) Docente em / /

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 002/2023 do dia 10/02/2023  
  
Assinatura do Coordenador de Curso 10/02/2023



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / /

Assinatura Simples realizada por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli (XXX.773.940-XX)** em 06/03/2023 12:25 Local: UNESPAR/FAP/LDANCA. Inserido ao protocolo **20.154.449-1** por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli** em: 06/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b3b010f54f0a0270db090b5c6503547f**.

**TERMO DE CIÊNCIA 013/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX)** em 13/03/2023 17:13 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao documento **501.295** por: **Giovana Alves de Castro** em: 13/03/2023 17:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c1e5531070f9bfee33079fdfa690f772**.



## 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	Cinthia Kunifas Gurovsky	<b>Regime de Trabalho:</b>	TIDE
<b>Campus:</b>	Curitiba II	<b>Centro de Área:</b>	Artes
<b>Colegiado:</b>	Dança Licenciatura	<b>Área de concurso:</b>	Dança
<b>Maior Titulação:</b>	Mestre	<b>Data de obtenção do título:</b>	2006
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	27 anos	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	27 anos

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Laboratório de Investigação do Movimento I	Bacharelado em Dança/ Licenciatura em Dança	Manhã	4h	-
d	Planejamento didático pedagógico para sala de aula da disciplina Laboratório de Investigação do Movimento I	Bacharelado em Dança/ Licenciatura em Dança	Manhã	4h	-
a	Abordagens e Lógicas da Dança I	Bacharelado em Dança/ Licenciatura em Dança	Manhã	4h	-
d	Planejamento didático pedagógico para sala de aula da disciplina Abordagens e Lógicas da Dança I	Bacharelado em Dança/ Licenciatura em Dança	Manhã	4h	-
a	DOP – Educação Somática II	Bacharelado e Licenciatura em Dança; Bacharelado em Dança/ Licenciatura em Dança	Manhã	4h	-
d	Planejamento didático pedagógico para sala de aula da disciplina optativa Educação Somática II	Bacharelado e Licenciatura em Dança; Bacharelado em Dança/ Licenciatura em Dança	Manhã	4h	-

1

Assinatura Simples realizada por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli (XXX.773.940-XX)** em 06/03/2023 12:25 Local: UNESPAR/FAP/LDANCA. Inserido ao protocolo **20.154.449-1** por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli** em: 06/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cab5c651bef4e9d6e54d7d09674d4dca**.

**TERMO DE CIÊNCIA 013/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX)** em 13/03/2023 17:13 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao documento **501.295** por: **Giovana Alves de Castro** em: 13/03/2023 17:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c1e5531070f9bfee33079fdfa690f772**.

a	Laboratório de Investigação do Movimento II	Bacharelado em Dança/ Licenciatura em Dança	Manhã	-	4h
d	Planejamento didático pedagógico para sala de aula da disciplina Laboratório de Investigação do Movimento II	Bacharelado em Dança/ Licenciatura em Dança	Manhã	-	4h
a	Abordagens e Lógicas da Dança II	Bacharelado em Dança/ Licenciatura em Dança	Manhã	-	4h
d	Planejamento didático pedagógico para sala de aula da disciplina Abordagens e Lógicas da Dança II	Bacharelado em Dança/ Licenciatura em Dança	Manhã	-	4h
a	Estudos do Corpo em Movimento II	Bacharelado em Dança/ Licenciatura em Dança	Manhã	-	4h
d	Planejamento didático pedagógico para sala de aula da disciplina Estudos do Corpo em Movimento II	Bacharelado em Dança/ Licenciatura em Dança	Manhã	-	4h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>6</sup></b>				<b>24</b>	<b>24</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup></b>				<b>24</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c	Estudante 1	Bacharelado e Licenciatura em Dança	4ª	1	1
					1
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO <sup>15</sup></b>				<b>1</b>	<b>2</b>

<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO <sup>14</sup></b>	<b>2</b>
--	----------

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre /2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Projeto de pesquisa: O corpo na relação ensino-aprendizagem: cultivando um ambiente de segurança	coordenadora	-	12
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>12</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

### 4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Membro do Colegiado do Curso de Dança - reuniões	Colegiado de Dança, Centro de Artes, Campus de Curitiba II - FAP		1
Presidente do NDE do Colegiado de Dança	Colegiado de Dança, Centro de Artes, Campus de Curitiba II - FAP	Portaria 003/2021 CAA/UNESPAR	2
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>3</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

## 5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>


ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup>	24
2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	1
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	12
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	3
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

## 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES



Assinatura do(a) Docente em 09/02/2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 002/2023 do dia 10/02/2023

Assinatura do Coordenador de Curso 10/02/2023



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**



Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / /

Assinatura Simples realizada por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli (XXX.773.940-XX)** em 06/03/2023 12:25 Local: UNESPAR/FAP/LDANCA. Inserido ao protocolo **20.154.449-1** por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli** em: 06/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cab5c651bef4e9d6e54d7d09674d4dca**.

**TERMO DE CIÊNCIA 013/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX)** em 13/03/2023 17:13 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao documento **501.295** por: **Giovana Alves de Castro** em: 13/03/2023 17:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c1e5531070f9bfee33079fdfa690f772**.

### 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	Denise Xavier Messias	<b>Regime de Trabalho:</b>	40
<b>Campus:</b>	Curitiba II	<b>Centro de Área:</b>	Artes
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Dança	<b>Área de concurso:</b>	Enfermeira
<b>Maior Titulação:</b>	Mestre	<b>Data de obtenção do título:</b>	1995
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	28	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	3 anos

### 2. ATIVIDADES DE ENSINO

#### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
/					
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA</b> <sup>6</sup>					
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA</b> <sup>7</sup>					

1

Assinatura Simples realizada por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli (XXX.773.940-XX)** em 06/03/2023 12:26 Local: UNESPAR/FAP/LDANCA. Inserido ao protocolo **20.154.449-1** por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli** em: 06/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **82ae4118480f35bc8bda4d4b2e416c8c**.

**TERMO DE CIÊNCIA 013/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX)** em 13/03/2023 17:13 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao documento **501.295** por: **Giovana Alves de Castro** em: 13/03/2023 17:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c1e5531070f9bfee33079fdfa690f772**.

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b> <sup>15</sup>					
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO</b> <sup>14</sup>					

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

### 4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Assessora Técnica da Coordenação de Concursos e Seleção/UNESPAR.	REITORIA	Portaria nº279/2022 - REITORIA/UNESPAR	40
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>40</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

### 5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>

ATIVIDADE	Carga horária semanal

3

Assinatura Simples realizada por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli (XXX.773.940-XX)** em 06/03/2023 12:26 Local: UNESPAR/FAP/LDANCA. Inserido ao protocolo **20.154.449-1** por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli** em: 06/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **82ae4118480f35bc8bda4d4b2e416c8c**.


**TERMO DE CIÊNCIA 013/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX)** em 13/03/2023 17:13 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao documento **501.295** por: **Giovana Alves de Castro** em: 13/03/2023 17:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c1e5531070f9bfee33079fdfa690f772**.



1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup>	-
2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	-
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	-
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	40
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>


**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

## 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

Assinatura do(a) Docente em 07/02/2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 002/2023 do dia 10/02/2023



Assinatura do Coordenador de Curso 10/ 02 / 2023

4

Assinatura Simples realizada por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli (XXX.773.940-XX)** em 06/03/2023 12:26 Local: UNESPAR/FAP/LDANCA. Inserido ao protocolo **20.154.449-1** por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli** em: 06/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **82ae4118480f35bc8bda4d4b2e416c8c**.

**TERMO DE CIÊNCIA 013/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX)** em 13/03/2023 17:13 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao documento **501.295** por: **Giovana Alves de Castro** em: 13/03/2023 17:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c1e5531070f9bfee33079fdfa690f772**.

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / /

Assinatura Simples realizada por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli (XXX.773.940-XX)** em 06/03/2023 12:26 Local: UNESPAR/FAP/LDANCA. Inserido ao protocolo **20.154.449-1** por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli** em: 06/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **82ae4118480f35bc8bda4d4b2e416c8c**.

**TERMO DE CIÊNCIA 013/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX)** em 13/03/2023 17:13 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao documento **501.295** por: **Giovana Alves de Castro** em: 13/03/2023 17:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c1e5531070f9bfee33079fdfa690f772**.

## 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	Gladistoni dos Santos	<b>Regime de Trabalho:</b>	40
<b>Campus:</b>	Curitiba II	<b>Centro de Área:</b>	Artes
<b>Colegiado:</b>	DANÇA	<b>Área de concurso:</b>	
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Data de obtenção do título:</b>	2022
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	24 anos	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	17 anos

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.)
a	Laboratório de Investigação do Movimento V	Bacharelado e Licenciatura em Dança	manhã	4	
d	Laboratório de Investigação do Movimento V	Bacharelado e Licenciatura em Dança	manhã	4	
a	Estágio Supervisionado III	Bacharelado e Licenciatura em Dança	manhã	2	
d	Estágio Supervisionado III	Bacharelado e Licenciatura em Dança	manhã	2	
a	Danças - urbanas e investigação	Bacharelado e Licenciatura em Dança	manhã	4	
d	Danças - urbanas e investigação	Bacharelado e Licenciatura em Dança	manhã	4	
a	Laboratório de Investigação VI	Bacharelado e Licenciatura em Dança	manhã		4
d	Laboratório de Investigação VI	Bacharelado e Licenciatura em Dança	manhã		4

Assinatura Simples realizada por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli (XXX.773.940-XX)** em 06/03/2023 12:27 Local: UNESPAR/FAP/LDANCA. Inserido ao protocolo **20.154.449-1** por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli** em: 06/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **39ea48ecf57ddf35c5395f69d71391be**.

**TERMO DE CIÊNCIA 013/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX)** em 13/03/2023 17:13 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao documento **501.295** por: **Giovana Alves de Castro** em: 13/03/2023 17:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c1e5531070f9bfee33079fdfa690f772**.

a	Estágio Supervisionado IV	Bacharelado e Licenciatura em Dança	manhã		2
d	Estágio Supervisionado IV	Bacharelado e Licenciatura em Dança	manhã		2
a					
d					
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA</b> <sup>6</sup>				20h	<b>12h</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA</b> <sup>7</sup>				20 horas	12h

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

Assinatura Simples realizada por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli (XXX.773.940-XX)** em 06/03/2023 12:27 Local: UNESPAR/FAP/LDANCA. Inserido ao protocolo **20.154.449-1** por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli** em: 06/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **39ea48ecf57ddf35c5395f69d71391be**.

**TERMO DE CIÊNCIA 013/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX)** em 13/03/2023 17:13 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao documento **501.295** por: **Giovana Alves de Castro** em: 13/03/2023 17:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c1e5531070f9bfee33079fdfa690f772**.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
a					
a					
a					
a					
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b> <sup>15</sup>					
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO</b> <sup>14</sup>					

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

## 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

Assinatura Simples realizada por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli (XXX.773.940-XX)** em 06/03/2023 12:27 Local: UNESPAR/FAP/LDANCA. Inserido ao protocolo **20.154.449-1** por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli** em: 06/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **39ea48ecf57ddf35c5395f69d71391be**.

**TERMO DE CIÊNCIA 013/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX)** em 13/03/2023 17:13 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao documento **501.295** por: **Giovana Alves de Castro** em: 13/03/2023 17:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c1e5531070f9bfee33079fdfa690f772**.

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
<b>Projeto de Pesquisa <i>Com Maria Samambaia, o vira vira vira</i></b> : a tese vira livro, encontros de discussão e ateliês de experimentação e criação das escrituras.	Coordenadora		4
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>4</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

#### 4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Reunião de Colegiado	Colegiado de dança		
Membra integrante do CEDH	Centro de Educação em Direitos Humanos	n 55/2022	1
Membra da Comissão geral de Política Institucional	UNESPAR	n 277 05/10/2022	1
Coordenadora do Curso de Licenciatura Dança	Colegiado de Dança - Campus Curitiba II	n 063/2023	14
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>16</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

Assinatura Simples realizada por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli (XXX.773.940-XX)** em 06/03/2023 12:27 Local: UNESPAR/FAP/LDANCA. Inserido ao protocolo **20.154.449-1** por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli** em: 06/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **39ea48ecf57ddf35c5395f69d71391be**.

**TERMO DE CIÊNCIA 013/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX)** em 13/03/2023 17:13 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao documento **501.295** por: **Giovana Alves de Castro** em: 13/03/2023 17:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c1e5531070f9bfee33079fdfa690f772**.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

## 5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MEDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORARIA DIDÁTICA	20
2 - TOTAL DE MEDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORARIA SUPERVISAO E ORIENTAÇÃO	
3 - TOTAL DE CARGA HORARIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSAO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	4
4 - TOTAL DE CARGA HORARIA SEMANAL DE GESTAO INSTITUCIONAL	16
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL	40

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

## 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES


*Gladistoni dos Santos*

Assinatura Simples realizada por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli (XXX.773.940-XX)** em 06/03/2023 12:27 Local: UNESPAR/FAP/LDANCA. Inserido ao protocolo **20.154.449-1** por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli** em: 06/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **39ea48ecf57ddf35c5395f69d71391be**.

**TERMO DE CIÊNCIA 013/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX)** em 13/03/2023 17:13 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao documento **501.295** por: **Giovana Alves de Castro** em: 13/03/2023 17:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c1e5531070f9bfee33079fdfa690f772**.

Assinatura do(a) Docente em 08/02/2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 02/2023 do dia 10/02/2023

*Gladistoni dos Santos*

Assinatura do Coordenador de Curso 10/02/2023

Homologado no Conselho de Centro na Reunião

Assinatura do Diretor de Centro / /

Assinatura Simples realizada por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli (XXX.773.940-XX)** em 06/03/2023 12:27 Local: UNESPAR/FAP/LDANCA. Inserido ao protocolo **20.154.449-1** por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli** em: 06/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **39ea48ecf57ddf35c5395f69d71391be**.

**TERMO DE CIÊNCIA 013/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX)** em 13/03/2023 17:13 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao documento **501.295** por: **Giovana Alves de Castro** em: 13/03/2023 17:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c1e5531070f9bfee33079fdfa690f772**.



## 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023.		
<b>Nome</b>	Jair Mario Gabardo Junior.	<b>Regime de Trabalho:</b>	T-40 CRES.
<b>Campus:</b>	Curitiba II FAP.	<b>Centro de Área:</b>	Artes.
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Dança.	<b>Área de concurso:</b>	Ensino-Aprendizagem.
<b>Maior Titulação:</b>	Mestre.	<b>Data de obtenção do título:</b>	Março/2020.
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	2 anos.	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	2 anos.

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Ensino-aprendizagem na contemporaneidade.	Licenciatura em Dança.	M.	4h.	-
a	Estágio Supervisionado I.	Licenciatura em Dança.	M.	2h.	-
a	Estágio Supervisionado III.	Bacharelado e Licenciatura em Dança.	M.	2h.	-
d	Ensino-aprendizagem na contemporaneidade.	Licenciatura em Dança.	M.	4h.	-
d	Estágio Supervisionado I.	Licenciatura em Dança.	M.	2h.	-
d	Estágio Supervisionado III.	Bacharelado e Licenciatura em Dança.	M.	2h.	-
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>16 horas.</b>	-
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>16 horas.</b>	-

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem) <sup>13</sup>
a	Estudante 1.	Licenciatura em Dança.	3ª série.	1h.	-
a	Estudante 2.	Licenciatura em Dança.	3ª série.	1h.	-
a	Estudante 3.	Licenciatura em Dança.	3ª série.	1h.	-
a	Estudante 4.	Licenciatura em Dança.	3ª série.	1h.	-
a	Estudante 5.	Licenciatura em Dança.	3ª série.	1h.	-
a	Estudante 6.	Bacharelado e Licenciatura em Dança.	3ª série.	1h.	-
a	Estudante 7.	Bacharelado e Licenciatura em Dança.	4ª série.	1h.	-
a	Estudante 8.	Bacharelado e Licenciatura em Dança.	4ª série.	1h.	-
a	Estudante 9.	Bacharelado e Licenciatura em Dança.	4ª série.	1h.	-
a	Estudante 10.	Bacharelado e Licenciatura em Dança.	4ª série.	1h.	-
a	Estudante 11.	Bacharelado e Licenciatura em Dança.	4ª série.	1h.	-
a	Estudante 12.	Bacharelado e Licenciatura em Dança.	4ª série.	1h.	-
a	Estudante 13.	Bacharelado e Licenciatura em Dança.	4ª série.	1h.	-

a	Estudante 14.	Bacharelado e Licenciatura em Dança.	4ª série.	1h.	-
a	Estudante 15.	Bacharelado e Licenciatura em Dança.	4ª série.	1h.	-
a	Estudante 16.	Bacharelado e Licenciatura em Dança.	4ª série.	1h.	-
c	Estudante 1.	Bacharelado e Licenciatura em Dança.	4ª série.	1h.	-
c	Estudante 2.	Bacharelado e Licenciatura em Dança.	4ª série.	1h.	-
c	Estudante 3.	Bacharelado e Licenciatura em Dança.	4ª série.	1h.	-
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO <sup>15</sup></b>				<b>19 horas.</b>	<b>-</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO <sup>14</sup></b>				<b>19 horas.</b>	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

-	-	-	-
-	-	-	-
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>			<sup>20</sup>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL** (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Reunião de Colegiado.	Unespar Campus Curitiba II FAP.	-	1h.
Coordenador de Estágio Bacharelado	Unespar Campus Curitiba II FAP.		4h.
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO** <sup>25</sup>

ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA</b> <sup>7</sup>	16 horas.
<b>2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	19 horas.
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	-
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	5 horas.
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40 horas.</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

## 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES


*Jaie Márcio Roberto Junior.*

Assinatura do(a) Docente em 08/02/2023.

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 002/2023 do dia 10/02/2023

*Gladistoni dos Santos*

Assinatura do Coordenador de Curso 10/02/2023

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / /

### 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	Ludmila Aguiar Veloso	<b>Regime de Trabalho:</b>	40h (CRES)
<b>Campus:</b>	Curitiba II/FAP	<b>Centro de Área:</b>	Artes
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Dança	<b>Área de concurso:</b>	Dança/ Ensino, aprendizagem e criação em dança
<b>Maior Titulação:</b>	Mestre em Dança	<b>Data de obtenção do título:</b>	19/05/2015
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	7 anos	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	6 anos

### 2. ATIVIDADES DE ENSINO

#### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Laboratório de Investigação do Movimento I	Bacharelado em Dança e Licenciatura em Dança	Manhã	4h	
a	Laboratório de Investigação do Movimento III	Bacharelado em Dança e Licenciatura em Dança	Manhã	4h	
a	Estágio Supervisionado I	Licenciatura em Dança	Manhã	2h	
a	Estágio Supervisionado III	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Manhã	2h	
d	Laboratório de Investigação do Movimento I	Bacharelado em Dança e Licenciatura em Dança	Tarde	4h	
d	Laboratório de Investigação do Movimento III	Licenciatura em Dança	Tarde	4h	
d	Estágio Supervisionado I	Licenciatura em Dança	Tarde	2h	
d	Estágio Supervisionado III	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Tarde	2h	

1

Assinatura Simples realizada por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli (XXX.773.940-XX)** em 06/03/2023 12:27 Local: UNESPAR/FAP/LDANCA. Inserido ao protocolo **20.154.449-1** por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli** em: 06/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **640f98891bf4a7a258e24200eea5a67c**.

**TERMO DE CIÊNCIA 013/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX)** em 13/03/2023 17:13 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao documento **501.295** por: **Giovana Alves de Castro** em: 13/03/2023 17:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c1e5531070f9bfee33079fdfa690f772**.

a	Laboratório de Investigação do Movimento II	Bacharelado em Dança e Licenciatura em Dança	Manhã		4h
d	Laboratório de Investigação do Movimento II	Bacharelado em Dança e Licenciatura em Dança	Tarde		4h
a	Laboratório de Investigação do Movimento IV	Bacharelado em Dança e Licenciatura em Dança	Manhã		4h
d	Laboratório de Investigação do Movimento IV	Bacharelado em Dança e Licenciatura em Dança	Tarde		4h
a	Estágio Supervisionado II	Licenciatura em Dança	Manhã		2h
d	Estágio Supervisionado II	Licenciatura em Dança	Tarde		2h
a	Estágio Supervisionado IV	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Manhã		2h
d	Estágio Supervisionado IV	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Tarde		2h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>6</sup></b>				<b>24h</b>	<b>24h</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup></b>				<b>24h</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
a	Estudante 1	Bacharelado em Dança Licenciatura em Dança	3ºano	1	1
a	Estudante 2	Bacharelado em Dança Licenciatura em Dança	3ºano	1	1

a	Estudante 3	Bacharelado e Licenciatura em Dança	4ºano	1	1
a	Estudante 4	Bacharelado e Licenciatura em Dança	4ºano	1	1
c	Estudante 1	Bacharelado e Licenciatura em Dança	4ºano	1	1
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b> <sup>15</sup>				<b>5 horas</b>	<b>5 horas</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO</b> <sup>14</sup>				<b>5 horas</b>	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre /2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b> <sup>20</sup>			

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.



**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL** (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Coordenadora de estágio	Licenciatura em Dança	Portaria N° 009/2022. 23 de fevereiro de 2022	10h
Reunião Colegiado	Licenciatura em Dança		1h
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>11h</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

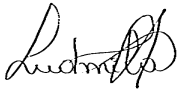
**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO** <sup>25</sup>


ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA</b> <sup>7</sup>	24h
<b>2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	5h
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	--
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	11h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40h</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**




Assinatura do(a) Docente em 09/02/2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 002/2023 do dia 10/02/2023

Assinatura do Coordenador de Curso 10/02/2023

Homologado no Conselho de Centro na Reunião ___ do dia ___/___/___
Assinatura do Diretor de Centro / /

## 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	Marcos Henrique Camargo Rodrigues	<b>Regime de Trabalho:</b>	efetivo
<b>Campus:</b>	Curitiba II	<b>Centro de Área:</b>	Artes
<b>Colegiado:</b>	Dança	<b>Área de concurso:</b>	Análise da Linguagem Cinematográfica
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Data de obtenção do título:</b>	2010
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	17 anos	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	17 anos

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
b	Arte como Conhecimento	Mestrado Profissional em Artes	noturno		4
a	filosofia	Bacharelado em Artes Cênicas	Vespertino	2	2
d	Planejamento didático-pedagógico			2	6
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>6</sup></b>				<b>4</b>	<b>12</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA<sup>7</sup></b>				<b>8h</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
c	Kauana	Mestrado Profissional em Artes	2023	2	2
c	Pedro de Lacerda Neto	Mestrado Profissional em Artes	2021	2	2
c	Iveraldo Machado Junior	Mestrado Profissional em Artes	2021	2	2
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>				<b>6</b>	<b>6</b>
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				<b>6</b>	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

## 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>

Pesquisa TIDE	Coordenador	-	8
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b> <sup>20</sup>			<b>8</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)**

<b>CARGO</b> <sup>21</sup>	<b>LOCAL</b> <sup>22</sup>	<b>NÚMERO E DATA ATO LEGAL</b> <sup>23</sup>	<b>Carga horária semanal</b> <sup>24</sup>
Assessoria Especial do Gabinete da Reitoria	Reitoria	Portaria nº 002/2021	18
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>18</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)


**Observação 24:** Soma carga horária semanal.


**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO** <sup>25</sup>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Carga horária semanal</b>
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA</b> <sup>7</sup>	8
<b>2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	6
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	8
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	18
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

## 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES



Assinatura do(a) Docente em 10/02/2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 002/2023 do dia 10/02/2023

Assinatura do Coordenador de Curso 10/02/2023

Homologado no Conselho de Centro na Reunião ___ do dia ___ / ___ / ___
Assinatura do Diretor de Centro / /

## 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	Milene Lopes Duenha	<b>Regime de Trabalho:</b>	CRES
<b>Campus:</b>	Curitiba II	<b>Centro de Área:</b>	Artes
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Dança	<b>Área de concurso:</b>	Dança
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Data de obtenção do título:</b>	02/2019
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	4 anos e 6 meses	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	4 anos e 6 meses

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
a	Abordagens e Lógicas da Dança I	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Mat.	4h	
d	Abordagens e Lógicas da Dança I	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Mat.	4h	
a	Abordagens e Lógicas da Dança III	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Mat.	4h	
d	Abordagens e Lógicas da Dança III	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Mat.	4h	
a	Estágio Supervisionado III	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Mat.	2h	
d	Estágio Supervisionado III	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Mat.	2h	
a	Estudos para a diversidade II	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Mat.	2h	
d	Estudos para a diversidade II	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Mat.	2h	
a	Abordagens e Lógicas da Dança II	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Mat.		4h
d	Abordagens e Lógicas da Dança II	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Mat.		4h
a	Abordagens e Lógicas da Dança IV	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Mat.		4h
d	Abordagens e Lógicas da Dança IV	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Mat.		4h
a	Estágio Supervisionado IV	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Mat.		2h
d	Estágio Supervisionado IV	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Mat.		2h

1

Assinatura Simples realizada por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli (XXX.773.940-XX)** em 06/03/2023 12:28 Local: UNESPAR/FAP/LDANCA. Inserido ao protocolo **20.154.449-1** por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli** em: 06/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e25b5a15c1f512c116beea1f073a9408**.

**TERMO DE CIÊNCIA 013/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX)** em 13/03/2023 17:13 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao documento **501.295** por: **Giovana Alves de Castro** em: 13/03/2023 17:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c1e5531070f9bfee33079fdfa690f772**.

a	Tópicos Especiais em Dança II: Corpo e movimento	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Mat.		2h
d	Tópicos Especiais em Dança II: Corpo e movimento	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Mat.		2h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>6</sup></b>				<b>24h</b>	<b>24</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup></b>				<b>24</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
a	Estudante – Estágio 1	Bacharelado e Licenciatura em Dança	e 4 <sup>a</sup>	1h	1h
a	Estudante – Estágio 2	Bacharelado e Licenciatura em Dança	e 4 <sup>a</sup>	1h	1h
a	Estudante – Estágio 3	Bacharelado e Licenciatura em Dança	e 4 <sup>a</sup>	1h	1h
c	Estudante – TCC 1	Bacharelado e Licenciatura em Dança	e 4 <sup>a</sup>	1h	1h
d	Estudante – Monitoria de extensão	Bacharelado e Licenciatura em Dança	e	1h	1h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO <sup>15</sup></b>				<b>5h</b>	<b>5h</b>



**2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO <sup>14</sup> | 5h**

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

**3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS**

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Projeto de Extensão Corpo, performance e o político em Implicação (CPP Implicações)	Coordenadora	(a selecionar)	6h
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>6h</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

**4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)**

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Professora (Reunião de Colegiado)	Colegiado - Bacharelado e Licenciatura em Dança		1h

3

Assinatura Simples realizada por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli (XXX.773.940-XX)** em 06/03/2023 12:28 Local: UNESPAR/FAP/LDANCA. Inserido ao protocolo **20.154.449-1** por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli** em: 06/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e25b5a15c1f512c116beea1f073a9408**.

**TERMO DE CIÊNCIA 013/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX)** em 13/03/2023 17:13 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao documento **501.295** por: **Giovana Alves de Castro** em: 13/03/2023 17:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c1e5531070f9bfee33079fdfa690f772**.

Coordenadora do Núcleo de Educação para os direitos Humanos	Centro de Educação em Direitos Humanos	PORTARIA Nº 09/2023	4h
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>5h</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

### 5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>

ATIVIDADE	Carga horária semanal
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup></b>	<b>24h</b>
<b>2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	<b>5h</b>
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	<b>6h</b>
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>5h</b>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40h</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

### 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES


*Marlene Lopes Queiroz*

Assinatura do(a) Docente em 09/02/2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 002/2023 do dia 10/02/2023

*Gladistoni dos Santos*

Assinatura do Coordenador de Curso 10 / 02 / 2023

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / /

## 1. DADOS DO DOCENTE

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	Renata Santos Roel	<b>Regime de Trabalho:</b>	T40 CRES
<b>Campus:</b>	Curitiba II	<b>Centro de Área:</b>	Artes
<b>Colegiado:</b>	Licenciatura em Dança	<b>Área de concurso:</b>	Ensino-Aprendizagem
<b>Maior Titulação:</b>	Doutorado	<b>Data de obtenção do título:</b>	19/08/2019
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	9 anos	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	9 anos como professora colaboradora

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
A	Abordagens e Lógicas da Dança IV	Bacharelado e Licenciatura em Dança	manhã	4	
A	Criação Ensino Aprendizagem II	Licenciatura em Dança	manhã	4	
A	Seminário e Produção Textual	Bacharelado e Licenciatura em Dança	manhã	2	
A	Ateliê de Criação II	Bacharelado em Dança	manhã	4	
D	Abordagens e Lógicas da Dança IV	Bacharelado e Licenciatura em Dança	manhã	4	
D	Criação Ensino Aprendizagem II	Licenciatura em Dança	manhã	4	
D	Seminário e Produção Textual	Bacharelado e Licenciatura em Dança	manhã	2	
D	Ateliê de Criação II	Bacharelado e em Dança	manhã	4	
A	Abordagens e Lógicas da Dança III	Bacharelado e Licenciatura em Dança	manhã		4
A	Criação Ensino Aprendizagem III	Licenciatura em Dança	manhã		4
A	Estudos Indisciplinares	Bacharelado e Licenciatura em Dança	manhã		4

A	Tópicos Especiais em Dança VII- Dança e suas interfaces	Bacharelado e Licenciatura em Dança	manhã	4
B	Abordagens e Lógicas da Dança III	Bacharelado e Licenciatura em Dança	manhã	4
B	Criação Ensino Aprendizagem III	Licenciatura em Dança	manhã	4
B	Estudos Indisciplinares	Bacharelado e Licenciatura em Dança	manhã	4
B	Tópicos Especiais em Dança VII- Dança e suas interfaces	Bacharelado e Licenciatura em Dança	manhã	4
				28h

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem.) <sup>13</sup>
C	Orientação de TCC- Estudante 1	Bacharelado e Licenciatura em Dança	4º série	1h	1h
C	Orientação de TCC- Estudante 2	Bacharelado e Licenciatura em Dança	4º série	1h	1h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO<sup>15</sup></b>					
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO<sup>14</sup></b>				2h	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre /2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Projeto de Extensão: Segue o baile: práticas dançantes e construção de saberes entre artistas-docentes da rede estadual de ensino do Paraná	Coordenador	Marcia Franco	8 h
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>40h</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

### 4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO <sup>21</sup>	LOCAL <sup>22</sup>	NÚMERO E DATA ATO LEGAL <sup>23</sup>	Carga horária semanal <sup>24</sup>
Reunião de Colegiado	UNESPAR CURITIBA II	-	1h
NDE	Curso de Licenciatura em Dança Campus de Curitiba II	003/2021 CAA/UNESPAR	1h
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>2 h</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

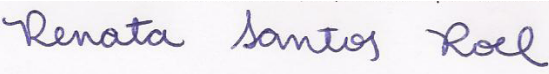
**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

## 5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO <sup>25</sup>

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup>	28
2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	2
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	8
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	2
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40h</b>


**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

## 6. OUTRAS OBSERVAÇÕES



Assinatura do(a) Docente em 08/02/2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 002/2023 do dia 10/02/2023



Assinatura do Coordenador de Curso 10/02/2023

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / /

Assinatura Simples realizada por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli (XXX.773.940-XX)** em 06/03/2023 12:28 Local: UNESPAR/FAP/LDANCA. Inserido ao protocolo **20.154.449-1** por: **Gladistoni dos Santos Tridapalli** em: 06/03/2023 12:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5dec3f64d43c5a80921d08919e8dffcc**.

**TERMO DE CIÊNCIA 013/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva (XXX.562.169-XX)** em 13/03/2023 17:13 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART. Inserido ao documento **501.295** por: **Giovana Alves de Castro** em: 13/03/2023 17:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c1e5531070f9bfee33079fdfa690f772**.



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**1. DADOS DO DOCENTE**

<b>Ano letivo:</b>	2023		
<b>Nome</b>	Mabile Borsatto	<b>Regime de Trabalho:</b>	40T
<b>Campus:</b>	Curitiba II	<b>Centro de Área:</b>	Artes
<b>Colegiado:</b>	Bacharelado e Licenciatura em Dança	<b>Área de concurso:</b>	Ensino-aprendizagem da Dança
<b>Maior Titulação:</b>	Doutora	<b>Data de obtenção do título:</b>	05/05/2022
<b>Tempo de docência nos componentes curriculares:</b>	15 anos	<b>Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:</b>	6 anos

**2. ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1. Atividades Didáticas**

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) <sup>1</sup>	Disciplina <sup>2</sup>	Curso <sup>3</sup>	Turno <sup>4</sup>	Carga horária semanal (1º sem.) <sup>5</sup>	Carga horária semanal (2º sem.) <sup>5</sup>
					-
a	Laboratório de Investigação do Movimento III	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Mat.	4h	-
a	Estágio Supervisionado I			2h	-
a	Estágio Supervisionado III	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Mat.	2h	-
d	Planejamento didático pedagógico para sala de aula da disciplina Laboratório de Investigação do Movimento III	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Mat./ Vesp	4h	-

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

d	Planejamento didático pedagógico para sala de aula da disciplina de Estágio supervisionado I	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Mat./Vesp	2h	-
d	Planejamento didático pedagógico para sala de aula da disciplina de Estágio supervisionado III	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Mat./Vesp	2h	-
a	Laboratório de Investigação do Movimento IV	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Mat.	-	4h
a	Estágio Supervisionado II	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Mat./Vesp	-	2h
a	Estágio Supervisionado IV	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Mat./Vesp	-	2h
a	Criação-ensino-aprendizagem I	Licenciatura em Dança	Mat	-	4h
d	Planejamento didático pedagógico para sala de aula da disciplina Laboratório de Investigação do Movimento IV	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Mat./Vesp	-	4h
d	Planejamento didático pedagógico para sala de aula da disciplina de Estágio supervisionado II	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Mat./Vesp	-	2h
d	Planejamento didático pedagógico para sala de aula da disciplina de Estágio supervisionado IV	Bacharelado e Licenciatura em Dança	Mat./Vesp	-	2h
d	Planejamento didático pedagógico para sala de aula da disciplina Criação-ensino-aprendizagem I	Licenciatura em Dança	Mat	-	4h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>6</sup></b>				<b>16h</b>	<b>24h</b>
<b>1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA <sup>7</sup></b>				<b>20h</b>	

**Observação 1:** a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

**Observação 2:** Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

**Observação 3:** Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**Observação 4:** Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

**Observação 5:** Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

**Observação 6:** Soma da carga horária semanal de cada semestre.

**Observação 7:** A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

## 2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) <sup>8</sup>	Nome do(a) estudante <sup>9</sup>	Curso <sup>10</sup>	Série <sup>11</sup>	C H semanal (1º sem.) <sup>12</sup>	C H semanal (2º sem) <sup>13</sup>
a	Supervisão/orientação de Estágio Supervisionado I	Bacharelado e licenciatura em Dança	3º ano/Mat. e Vesp.	14h	-
a	Supervisão/orientação de Estágio Supervisionado III	Bacharelado e licenciatura em Dança	4º ano/Mat. e Vesp.	4h	-
c	Orientação de TCC	Bacharelado e Licenciatura em Dança	4º ano/Mat. e Vesp.	1h	-
c	Orientação de TCC	Bacharelado e Licenciatura em Dança	4º ano/Mat. e Vesp.	1h	-
a	Supervisão/orientação de Estágio Supervisionado II	Bacharelado e licenciatura em Dança	3º ano/Mat. e Vesp.	-	6h
a	Supervisão/orientação de Estágio Supervisionado IV	Bacharelado e licenciatura em Dança	4º ano/Mat. e Vesp.	-	4h
c	Orientação de TCC	Bacharelado e Licenciatura em Dança	4º ano/Mat. e Vesp.	-	1h
c	Orientação de TCC	Bacharelado e Licenciatura em Dança	4º ano/Mat. e Vesp.	-	1h
<b>2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO <sup>14</sup></b>				<b>16h</b>	

**Observação 8:** a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.



**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

**Observação 9:** O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

**Observação 10:** Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 11:** Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

**Observação 12:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

**Observação 13:** Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

**Observação 14:** A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre /2).

**Observação 15:** Soma da média semanal de carga horária.

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>16</sup>	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) <sup>17</sup>	NOME DO ORIENTANDO (se houver) <sup>18</sup>	Carga horária semanal <sup>19</sup>
Projeto de Extensão – Segue o baile: práticas dançantes e a construção de saberes entre artistas-docentes da rede estadual de ensino do Paraná (2 edição)	Colaboradora		3h
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS <sup>20</sup></b>			<b>3h</b>

**Observação 16:** Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 17:** Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

**Observação 18:** Indicar nome do orientando se houver.

**Observação 19:** Indicar carga horária semanal da atividade.

**Observação 20:** Soma carga horária semanal.

### 4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

<b>CARGO</b> <sup>21</sup>	<b>LOCAL</b> <sup>22</sup>	<b>NÚMERO E DATA ATO LEGAL</b> <sup>23</sup>	<b>Carga horária semanal</b> <sup>24</sup>
Reunião de colegiado	Bacharelado e Licenciatura em Dança – Curitiba II		1h
	<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>		<b>1h</b>

**Observação 21:** Cargo conforme descrito no ato legal.

**Observação 22:** Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

**Observação 23:** Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

**Observação 24:** Soma carga horária semanal.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO** <sup>25</sup>

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Carga horária semanal</b>
<b>1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA</b> <sup>7</sup>	20h
<b>2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO</b>	16h
<b>3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	3h
<b>4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	1h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>40h</b>

**Observação 25:** A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES**




**PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD**  
**Instrução Normativa Conjunta 001/2021**  
**PROGESP/PROEC/PROGRAD**

*Mahile Bonatto*

Assinatura do(a) Docente em 08 /02/2023

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 002/2023 do dia 10/02/2023

*Gladistoni dos Santos*

Assinatura do Coordenador de Curso 10 /02 /2023

Homologado no Conselho de Centro na Reunião \_\_\_ do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Diretor de Centro / /